



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO
Rua Dom Serafim, 434 – Centro
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

DECRETO Nº 119, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

**“CONSIDERA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”.**

Armando Jardim Paixão, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições Públicas Municipais no período de 24 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, em virtude das Comemorações do Natal e Final de Ano.

Art. 2º. Nos dias declarados como sendo ponto facultativo, os serviços essenciais que não podem ser interrompidos, tais como limpeza pública e serviços em saúde e ainda serviços funerários, casos emergenciais de Assistência Social e segurança patrimonial deverão as Secretarias responsáveis por estes serviços manter plantões com revezamento dos servidores.

Art.3º. Os serviços nas repartições públicas municipais voltam ao atendimento normal na quarta-feira, 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO

Prefeito Municipal